

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 14/2002 DE 21 DE JUNHO DE 2002**

### **PRESENTES:**

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sofia Nunes Bernardes

Sr. Vereador Dr. Jorge Veigas

Sr. Vereador Eduardo António de Carvalho Pereira

Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro

### **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

O Senhor Presidente propôs que fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião mais um ponto relativo a “ Acesso à EBI de Midões”.

Dado o carácter urgente do assunto proposto, foi a referida proposta aprovada por unanimidade.

No seguimento da sua intervenção abordou o assunto relacionado com o encerramento do Centro de Exames, pela Polícia Judiciária, situação que prejudica grandemente o Concelho de Tábua e região envolvente. Já foram efectuadas diligências na tentativa da possibilidade de reabrir aquele Centro, mas por enquanto nada há a fazer uma vez que o processo está em fase de averiguações, lamentando a gravidade da situação.

Relativamente ao assunto em questão, interveio o Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas informando que o processo está em segredo de Justiça e segundo julga não será despachado pela Meritíssima Juíza do processo,

enquanto a Polícia Judiciária não concluir a investigação. Lamenta profundamente o acontecido, e está solidário com o sentimento deles porque a cadeia é um lugar horrível e deprimente.

Em seu entender é de opinião que a Câmara não se deve imiscuir.

Interveio o Senhor Vereador, Mário Loureiro informando que o encerramento do Centro foi executado pela Polícia Judiciária sem aviso prévio à Associação dos Bombeiros Voluntários de Tábua, dado ser a entidade detentora do referido Centro. Informou ainda, terem sido feitas diligências para a reabertura do mesmo, uma vez que dispõem de pessoal qualificado para desempenho daquelas funções, mas a Juíza do processo ainda não se pronunciou. Relativamente aos funcionários que foram detidos e que trabalhavam naquele Centro, dependentes da Associação, informou que lhes foi instaurado um processo disciplinar que, a ser confirmada a implicação dos mesmos em actos de corrupção, deverão ser penalizados.

Sobre o assunto interveio a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Sofia Bernardes para dizer que lamenta imenso o ocorrido até porque notícias deste género são sempre negativas para o nome do Concelho de Tábua, mas se efectivamente se concluir que o Director do Centro é culpado irá lamentar muito mais, dado tratar-se de descendente de uma família que estima profundamente. É de opinião que, de momento, nada há a fazer a não ser esperar que a voz da Justiça se faça ouvir.

Ainda no tocante ao assunto, o Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas chamou a atenção para uma notícia publicada no “Jornal de Tábua”, completamente fora do contexto, menosprezando a terra, uma vez que não corresponde à verdade. Em seu entender, o Director daquele jornal deveria ser contactado, forçando-o a publicar uma notícia esclarecedora e verdadeira, preservando-se assim o bom nome da terra e da instituição, proposta esta que mereceu a concordância de toda a Vereação.

Face aos esclarecimentos e informações prestadas, a Câmara decidiu por unanimidade, aguardar as decisões da Juíza de Instrução Criminal e posteriormente dar conhecimento à Associação dos Bombeiros Voluntários de Tábua de qualquer medida que venha a ser tomada.

## **INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

### **Intervenção da Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Sofia Bernardes:**

Presente uma proposta apresentada pela Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Sofia Bernardes, documento que se dá por reproduzido, datada de 21 de Junho p.p., relacionada com a falta de sistemas de segurança na estrada que atravessa a povoação de Candosa, mais propriamente em frente à Escola Básica de Candosa, de modo a permitir o acesso das crianças, pais e professores à mesma, em condições mínimas de segurança.

Perante o exposto, o Senhor Presidente da Câmara informou que o assunto em questão já tinha sido objecto de deliberação no anterior mandato tanto pela Câmara como pela Assembleia Municipal, pelo que foi solicitada à Junta Autónoma de Estradas que tomasse as necessárias providências, dado tratar-se de uma estrada nacional.

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas propondo que até resolução do assunto por parte da Junta Autónoma de Estradas, sejam colocadas naquela zona bandas sonoras.

Considerando o teor da proposta, a Câmara decidiu por unanimidade contactar a Junta Autónoma no sentido de satisfazer o que já anteriormente lhe fora solicitado, propondo-se a Câmara a executar a colocação de bandas sonoras e passadeiras antes do início do próximo ano lectivo, caso o assunto não seja resolvido pela Direcção de Estradas.

Presente uma proposta da mesma Vereadora, documento que se dá por reproduzido, datada de 21 de Junho p.p., respeitante à cessação de actividades dos intervenientes no Programa de Inserção/Emprego de Reabilitação do Património Ambiental, Arquitectónico e Cultural.

Face ao proposto, a Câmara deliberou por unanimidade concordar com a referida proposta, suportando as despesas inerentes à contratação daqueles funcionários a distribuir pelas Juntas de Freguesia de Sinde, Covas, Midões e Tábua, no valor total de 25.781,76€ ( vinte e cinco mil setecentos e oitenta e um euros e setenta e seis cêntimos), ficando a cargo das referidas Juntas o pagamento do seguro obrigatório.

Ainda pela mesma Vereadora foi presente a informação nº 48/2002, da Dr.<sup>a</sup> Paula Neves, da DAESC e apresentação de proposta, documentos que se dão por reproduzidos, datados de 21 de Junho p.p., respeitantes à situação do pessoal contratado para a Componente de Apoio à Família nos Jardins de Infância.

A proposta em questão não foi votada uma vez que o Presidente da Câmara dispõe de competência para decidir sobre esta matéria.

Ainda sobre este assunto o Senhor Presidente da Câmara informou que é da sua competência apreciar qualquer alteração à estrutura orgânica e quadro de pessoal e que em tempo oportuno apresentará à Câmara as propostas de alteração que entender por convenientes.

A Câmara tomou conhecimento.

## **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 22 DE MAIO DE 2002;**

Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

### **02. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE MAIO DE 2002;**

Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

### **03. – CAMINHO PÚBLICO/SINDE/ACÇÃO JUDICIAL/DESISTENCIA;**

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi por unanimidade do executivo municipal retirado da ordem de trabalhos.

### **04. – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA;**

Presente o ofício n.º 150/02, da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, documento que se dá por reproduzido, de 20 de Maio p.p., solicitando o arranjo dos acessos existentes à albufeira da barragem da Aguieira, mais precisamente o acesso à Pedra da Sé e ao cais para a ex-Ponte Romana, com intenção de poderem prestar serviços de socorro em casos de fatalidades fluviais, de exercício e prevenção e ainda de apoio a actividades náuticas.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi o solicitado aprovado com 5 votos a favor, tendo sido declarado impedidos de votar os Senhores Vereadores, Dr. Jorge Veigas por ser Consultor Jurídico da referida Associação e Mário Loureiro por ser Vice-Presidente da mesma.

**05.– BENEFICIAÇÃO ENTRE COVAS (EN 236-6) E ESPORÃO (EM 502)/CANDIDATURA AO P.O.R. CENTRO;**

Presente o processo de candidatura ao PROCENTRO referente à obra “Beneficiação entre Covas (EN 236-6) e Esporão (EM 502)”, que se dá por reproduzido.

Após a sua apreciação e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido projecto e ao mesmo tempo autorizar a candidatura do mesmo aos fundos comunitários - Programa Operacional da Região Centro.

**06. – URBCOM/PROTOCOLO/RATIFICAÇÃO;**

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi por unanimidade do executivo municipal retirado da ordem de trabalhos.

**07. – ADESA/TRANSFERÊNCIA DE VERBA;**

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi por unanimidade do executivo municipal retirado da ordem de trabalhos.

**08. – FACTURAÇÃO DO ANO 2001 NÃO RELACIONADA NA RESPECTIVA CONTA DE GERÊNCIA;**

Presente a informação n.º 18/RSF/02, de 2 de Maio p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, que anexa um conjunto de facturas não relacionadas no modelo 14/TC da Conta de Gerência do ano de 2001, documentos que se dão por reproduzidos, por terem entrado no Departamento Administrativo e Financeiro em data posterior à elaboração daquele documento e respectiva aprovação em reunião de Câmara e Assembleia Municipal.

Posto o assunto à consideração da Câmara e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, dar conhecimento deste assunto à Assembleia Municipal.

**09. – FERJAMPER,LD.A/MELTA, CONSTRUÇÕES,LD.A/ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 8 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA;**

Presente o ofício da Ferjamper, de 22 de Março p.p., documento que se dá por reproduzido, a solicitar à Câmara que autorize a venda do lote n.º 8 do Parque Industrial de Tábua, adquirido em 21 de Dezembro de 2000, à Empresa Melta – Construções, Ld.<sup>a</sup>.

Igualmente presente ofício da Melta – Construções, Ld.<sup>a</sup>, de 22 de Março p.p., que se dá por reproduzido, a comunicar que pretende adquirir o lote em questão à Ferjamper onde irá exercer a actividade de construção civil e serralharia, aumentando assim os postos de trabalho em mais 10 ou 15 unidades.

Face ao parecer/informação n.º 11/2002, do Consultor Jurídico, Dr. Paulo Veiga e Moura, documento que se dá por reproduzido e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, não exercer o direito de preferência, autorizar a alienação do referido lote n.º 8 à Melta – Construções, Ld.<sup>a</sup> assim como condicionar a venda do mesmo à obrigatoriedade de se estipular na escritura de compra e venda uma cláusula a reconhecer que a Câmara Municipal de Tábua tem o direito de preferência sobre qualquer alienação que a referida empresa vier a efectuar nos próximos 5 anos, a contar da data da outorga da mencionada escritura e ainda solicitar que previamente seja remetida a esta Câmara Municipal a minuta da escritura a celebrar entre as duas empresas.

**10. –ORÇAMENTOS E.D.P.;**

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi por unanimidade do executivo municipal retirado da ordem de trabalhos.

**11. – ACORDO DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;**

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi por unanimidade do executivo municipal retirado da ordem de trabalhos.

**12. – MERCADO MUNICIPAL/TRANSFERENCIA DO TALHO N.º 12;**

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi por unanimidade do executivo municipal retirado da ordem de trabalhos.

**13. – LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES;**

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi por unanimidade do executivo municipal retirado da ordem de trabalhos.

**14. – LOTEAMENTOS URBANOS;**

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi por unanimidade do executivo municipal retirado da ordem de trabalhos.

**15. – LISTA DE OBRAS PARTICULARES;**

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi por unanimidade do executivo municipal retirado da ordem de trabalhos.

**16.– ISENÇÃO E REDUÇÃO DE TAXAS;**

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi por unanimidade do executivo municipal retirado da ordem de trabalhos.



### **17 – PRORROGAÇÃO DE PRAZOS;**

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi por unanimidade do executivo municipal retirado da ordem de trabalhos.

### **18.- PROGRAMA SOLARH;**

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi por unanimidade do executivo municipal retirado da ordem de trabalhos.

### **19.- AUTOS DE MEDIÇÃO;**

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi por unanimidade do executivo municipal retirado da ordem de trabalhos.

### **20.- CONCURSOS E CONSULTAS;**

- **Beneficiação e Rectificação da EM 501-Tábua- Ázere – incluindo Variante a Quintela – Trabalhos a mais.**

Na sequência da deliberação camarária de 17 de Abril p.p., que procedeu à aprovação da proposta de trabalhos a mais apresentado pela firma Sopovico- Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A., relativo à obra “ Beneficiação e Rectificação da EM 501 – Tábua- Ázere – incluindo Variante a Quintela “, no valor de € 84.920,17 ( oitenta e quatro mil novecentos e vinte euros e dezassete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e verificando-se que por lapso não foram concedidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar a respectiva escritura pública, em representação da Câmara Municipal, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de assinatura da escritura pública de contratação dos referidos trabalhos praticado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia de ontem, 20 de Junho.

**21.- PRIMEIRA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2002/ORÇAMENTO EM VIGOR A PARTIR DE 01.05.2002/RATIFICAÇÃO DO ACTO;**

Presente a 1.ª Alteração ao Orçamento do corrente ano financeiro, referente ao orçamento em vigor desde 1 de Maio p.p., e sobre a qual foram dados os esclarecimentos solicitados.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida alteração ao Orçamento e ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 6 de Junho p.p..

**22.- RATIFICAÇÃO DE FACTURAS;**

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi por unanimidade do executivo municipal retirado da ordem de trabalhos.

**23.- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;**

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara foi este ponto retirado da Ordem do Dia, com a concordância de toda a Vereação.

**24.- ACESSO À EBI DE MIDÕES;**

Presentes os ofícios nº.s 222199, 222200 e 222202, de 5 de Junho p.p., que se dão por reproduzidos, respeitantes à execução dos arruamentos de acessos à Escola Básica Integrada de Midões e respectivas infraestruturas como: terraplanagens, águas e esgotos.

Sobre o assunto o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, prestaram os esclarecimentos necessários, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar o projecto referido no valor de 55.660,53 € (cinquenta e cinco mil seiscientos e sessenta

euros e cinquenta e três cêntimos) e autorizar a execução da obra por administração directa.

O Senhor Presidente informou, ainda, que os terrenos necessários para a execução dos trabalhos foram vistoriados pela Comissão de Avaliação de Terrenos, constituída entre outros, pelos Senhores Vereadores, Serafim Martins e Eduardo Pereira, havendo necessidade de indemnizar a Senhora D. Maria Noémia em 498,80 €( quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos). A restante área é propriedade da Casa do Esporão que cedeu praticamente todo o terreno necessário à execução da obra, bem como autorizar a passagem da colecta de esgotos pela parte interior do acesso ao lagar de azeite, sito à estrada Esporão – S. Geraldo.

A Casa do Esporão pretende que em troca, os terrenos confinantes com o referido arruamento sejam considerados urbanos em futura revisão do P.D.M.

Aprovado por unanimidade.

E, eu \_\_\_\_\_, servindo de Secretário, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,